

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE INTERNET, MANUTENÇÃO E SUPORTE
TÉCNICO.**

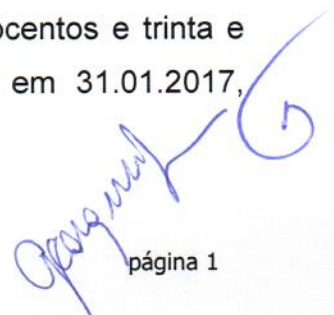
**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE
BIOLOGIA 8ª REGIÃO – CRBio-08**

**CONTRATADO: INCORP TECHNOLOGY
INFORMÁTICA LTDA**

Por este instrumento particular de 2º Termo Aditivo de prorrogação de contrato, o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO – CRBio-08**, Autarquia Fiscalizadora de Exercício Profissional instituída pela Lei nº. 5.960/73 inscrito no C.N.P.J. sob o nº.22.165.071/0001-87, com sede na Rua Frederico de Castro Rabelo, nº. 114 - Ed. Carlos Kiapp - Sala 601/605 - Comércio - Salvador-BA CEP: 40015-000, doravante denominado de **Contratante**, neste ato representado por seu Presidente **Dr. César Roberto Goés Carqueija**, portador da Cédula de Identidade nº. 04.607.574-74 e inscrito no CPF sob o nº. 567.769.505-04, residente e domiciliado nesta capital e, do outro lado na qualidade de **Contratada**, a sociedade empresária **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 41.069.964/0001-73, com sede na Rua Djalma Farias, 241, Torreão, Recife-PE, neste ato representado por seu Sócio - Gerente, **Mauro Farah**, portador da Cédula de Identidade nº. 3.100.124 SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº. 695.921.014-34, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, têm justos e acordados, pelo presente 2º Termo Aditivo de prorrogação de contrato, aditar o contrato de prestação de serviços de Internet, manutenção e suporte técnico, firmado em 27.04.2015 e Termo Aditivo firmado em 29.04.2016, mediante cláusulas e condições a seguir:

Primeira – As cláusulas décima primeira (11ª) e décima terceira (13ª) do contrato ora aditado passam a ter as seguintes redações, face ao reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência:

“Décima Primeira - Pelos serviços de suporte tecnológico e atualizações de versões, conforme cláusula segunda (2ª) e terceira (3ª) deste contrato, o **Contratante** pagará a **Contratada** mensalmente, durante a vigência do contrato a importância de R\$ 1.435,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) no último dia de cada mês, a começar em 31.01.2017, inclusive.”



“**Décima Terceira** – O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.01.2017 e seu término em 31.12.2017, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo. Neste caso o valor referido na cláusula décima primeira (11ª) será reajustado, ocasião em que será aplicado índice determinado pelo Governo para reajuste de contrato.”

Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não tenham sido modificadas ou alteradas por este 2º Termo Aditivo de Re-Ratificação.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, nomeadas e presentes a todo ato.

Salvador (BA), 30 de Dezembro de 2016.


CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO – CRBio-08

Dr. César Roberto Goés Carqueija - Presidente

CPF: 567.769.505-04

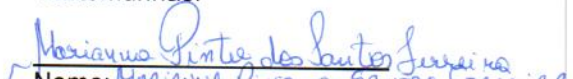
Biol. César Roberto Goés Carqueija
CRBio 27.013/08-D
Presidente CRBio 08

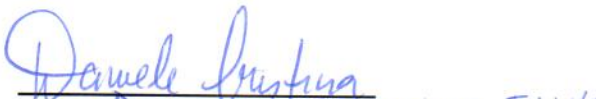

INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.

Mauro Farah - Sócio-Gerente

CPF: 695.921.014-34

Testemunhas:


Nome: **MARIANA PINHO DOS SANTOS FERREIRA**
CPF: 022.111.665-69
RG: 08800059-12


Nome: **DANIELE CRISTINA SILVA**
CPF: 049.823.024-48
RG: 6211740